



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice - Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Relatório
de Gestão
e Anexos

2017



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

1 - Caracterização da entidade

1.1 - Identificação

A Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, adiante designada por DRAIC, tem a sua sede na Rua de S. João, 55, 9504-533 Ponta Delgada.

O código da classificação orgânica é o 03.03.00 e está sob a tutela da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, adiante designada por VPGECE.

O regime jurídico e financeiro do organismo é o da autonomia administrativa atribuída por Despacho nº 548/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 7 de 10 de janeiro de 2014.

1.2 - Legislação

A DRAIC é o serviço executivo da VPGECE, que tem por missão contribuir para a definição, e executar, as políticas de apoio ao investimento e de reforço da competitividade do tecido empresarial açoriano, bem como de promoção da inovação, qualidade e de empreendedorismo, conforme dispõe o artigo 70º do Decreto Regulamentar Regional nº 7/2013/A, de 11 de julho.

Na execução das referidas atribuições, a DRAIC apoia o Vice-Presidente na definição, execução e acompanhamento das políticas de Apoio ao Investimento e Fomento da Competitividade e Qualidade.

No âmbito da política de Apoio ao Investimento, compete a esta direção regional, o acompanhamento da execução dos investimentos, como também o fomento da competitividade e qualidade, que compreende os serviços do Comércio, da Indústria e Qualidade.

1.3 - Estrutura organizacional efetiva

A DRAIC compreende:

- Direção de Serviços de Apoio ao Investimento;
- Direção de Serviços de Fomento da Competitividade e Qualidade;
- Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e Recursos Humanos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

1.4 - Descrição Sumária das Atividade

A - Incentivos Financeiros ao Investimento

A.1 - Sistema de Incentivos Regionais 2014-2020

A.1.1 - PO Açores 2020

**A.1.1.1 - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial -
Competir+**

A prioridade do quadro de orientação para a utilização dos fundos estruturais comunitários no período 2014-2020 foi conferida às empresas, que desempenham um papel fundamental na criação de emprego e de riqueza.

Atendendo às condicionantes que a situação geográfica do Açores coloca, importa desenvolver políticas que tenham como vetores estratégicos em permanência um crescimento equilibrado e sustentável, que fomentem o fortalecimento da concorrência e da competitividade do nosso tecido empresarial a nível regional, nacional e internacional.

Nos objetivos a prosseguir, os incentivos ao investimento empresarial procuraram premiar o acréscimo de produtividade e de competitividade das empresas e a melhoria do seu perfil de especialização, conferindo uma especial relevância aos apoios à criação de emprego qualificado, bem como privilegiar o auxílio a projetos de investimento em atividades de produção de bens e serviços transacionáveis.

O Competir+ foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 12 de julho, e tem por objetivo o apoio a projetos privados previstos no Eixo 3 do Programa Operacional dos Açores para o período 2014-2020 (PO AÇORES 2020), compreendendo diversos subsistemas, dos quais se destacam:

- Fomento da Base Económica de Exportação;
- Desenvolvimento Local;
- Qualificação e Inovação;
- Empreendedorismo Qualificado e Criativo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Atendendo que o programa em causa contava com 3 anos de funcionamento e que ocorreram entretanto alterações na legislação comunitária enquadradora dos apoios, nomeadamente no Regulamento Geral de Isenção por Categoria, durante o ano de 2017, foi feita uma avaliação da vigência do Competir+, na sequência da qual foram publicados, já em 2018, os Decretos Regulamentares Regionais n.º 1/2018/A, de 8 de janeiro, e n.º 2/2018/A, de 16 de janeiro, e modificados os correspondentes Avisos de Abertura de Candidaturas publicados no Balcão 2020, em conformidade com as alterações inseridas.

No que se refere ao Aviso ACORES-51-2015-04, relativo ao subsistema de apoio ao Empreendedorismo Qualificado e Criativo, durante o ano de 2017 foram apresentadas 26 candidaturas, que preveem um investimento total de 5.733.338,96 EUR, com a seguinte repartição por ilhas:

Ilha	Nº proc.	Investimento
Santa Maria	1	202 879,88 €
São Miguel	16	3 448 668,53 €
Terceira	5	1 046 340,26 €
São Jorge	2	499 186,99 €
Pico	1	299 516,83 €
Faial	1	236 746,47 €
TOTAL	26	5 733 338,96 €

Relativamente ao Aviso ACORES-52-2016-03 do subsistema de Apoio à Internacionalização, foram apresentados 3 projetos no valor global de 1.080.835,27 EUR de investimento.

Ilha	Nº proc.	Investimento
São Miguel	2	962 795,43 €
Pico	1	118 039,84 €
TOTAL	3	1 080 835,27 €

Relativamente ao Aviso ACORES-53-2015-05 do subsistema de Apoio à Qualificação e Inovação, foram apresentados 6 projetos no valor global de 2.022.153,02 EUR de investimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Ilha	Nº proc.	Investimento
São Miguel	4	1 123 604,02 €
Terceira	1	471 750,00 €
Multi-ilhas	1	426 799,00 €
TOTAL	6	2 022 153,02 €

Quanto ao Aviso Acores-54-2015-06, relativo aos subsistemas de apoio ao Desenvolvimento Local e Fomento da Base Económica de Exportação, foram apresentadas 206 candidaturas, que representam um investimento total previsto de 187.819.205,46 EUR, que representou um acréscimo de cerca de 43% relativamente ao ano anterior, com a seguinte repartição por subsistemas e por ilhas:

Subsistema	Nº proc.	Investimento
Desenvolvimento Local	127	14 631 038,32 €
Fomento da Base Económica de Exportação	79	173 188 167,14 €
TOTAL	206	187 819 205,46 €

Ilha	Nº proc.	Investimento
Santa Maria	9	2 133 944,82 €
São Miguel	80	115 723 829,06 €
Terceira	62	39 017 810,72 €
Graciosa	6	999 620,72 €
São Jorge	6	622 915,77 €
Pico	20	16 345 343,04 €
Faial	13	11 808 583,24 €
Flores	6	674 780,43 €
Corvo	1	12 021,79 €
Multi-ilhas	3	480 355,87 €
TOTAL	206	187 819 205,46 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Durante o ano em análise, foram efetuados pagamentos de incentivo no valor de 6.372.589,29 EUR, o que originou a transferência de 5.957.269,32 EUR de FEDER para a Região, no âmbito do PO Açores 2020.

A.1.1.2 - SIDER e Empreende jovem enquadrados no Programa Operacional 2014-2020

Atendendo ao elevado número de candidaturas apresentadas em 2014, na sequência da prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas do anterior período de programação e também ao facto do atual período retroagir a 01-01-2014, foi proposto aos promotores que cumpriam com as condições de acesso previstas no PO AÇORES 2020 a apresentação de uma nova candidatura ao Eixo 3, para o que foram publicados três avisos de abertura de candidaturas por tempo limitado, e destinados a absorver as intenções de investimento transitadas do anterior período.

Em termos de execução, foram efetuados durante o ano em análise pagamentos no total de 13.843.587,63 EUR, que originou a transferência de 10.484.044,64 EUR de comparticipação FEDER.

A.2 - Sistemas de Incentivos Regionais 2007-2013

A.2.1 - Proconvergência

A.2.1.1 - SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

O SIDER tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável da economia regional, através do apoio ao investimento privado, com vista ao reforço da produtividade e competitividade das empresas.

Em termos de execução, no ano em causa, foram efetuados pagamentos no valor de 7.114.201,82 EUR.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

A.2.1.2 - Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo

No âmbito do Empreende Jovem, que se destina a apoiar a criação de novas empresas por parte de jovens, durante o ano de 2017, foi pago incentivo não reembolsável no valor de 878.556,69 EUR.

A.3 - Avaliação dos Resultados

De acordo com o previsto no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2018, e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, que executa o referido orçamento, as entidades responsáveis pela atribuição de subvenções devem avaliar os resultados obtidos, sendo necessário para tal:

- Definir procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados da atribuição das subvenções públicas da sua competência;
- Estabelecer indicadores de resultados, bem como metas e objetivos a atingir com a criação e atribuição dos apoios;
- Manter atualizado cadastro do qual constem as subvenções concedidas, bem como os respetivos resultados.

De acordo com as regras comunitárias, no que se refere ao atual período de programação, foi obrigatória a definição dos resultados a alcançar com a execução dos sistemas de incentivos ao investimento privado, os quais, no que tem a ver com esta direção regional, encontram-se inseridos no PO Açores 2020, os quais serão alvo de uma avaliação intercalar em 2018, e final, em 2023.

Não obstante o mencionado, anualmente é apresentado por parte da Autoridade de Gestão do PO Açores 2020, o relatório referente à atividade desenvolvida em cada ano, o qual é validado por organismos nacionais e comunitários, até 31 de maio de cada ano.

No âmbito do relatório em causa, são considerados os resultados decorrentes dos sistemas de incentivos ao investimento privado, nomeadamente o Competir+.

B - Incentivos Financeiros aos Funcionamento

B.1 - Acesso aos Mercados



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

O Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2016/A, de 18 de maio, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/A, de 27 de janeiro, criou o subprograma Internacionalização, no qual está prevista a medida Acesso aos Mercados. O Despacho n.º 250/2017, de 8 de fevereiro, aprovou a lista de produtos relativamente aos quais podem ser apresentados projetos de candidatura. Por outro lado, o Despacho n.º 241/2016, de 11 de fevereiro, aprovou as tabelas harmonizadas com o limite máximo do montante das despesas elegíveis.

Esta medida de apoio consiste na comparticipação dos encargos com o transporte de produtos regionais no interior da Região Autónoma dos Açores e desta para o exterior, de forma a compensar os custos adicionais decorrentes da sua situação ultraperiférica. A taxa de comparticipação é de 90%, a incidir sobre as despesas elegíveis.

O apoio a conceder às despesas elegíveis reveste a forma de incentivo não reembolsável. O montante máximo de apoio corresponde ao montante anual de 200.000,00 € (duzentos mil euros) ou ao montante trianual de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros).

Durante o ano de 2017, foram aprovados os seguintes apoios financeiros, por ilhas:

Ilha	Nº proc.	Apoio financeiro
Santa Maria	5	38 969,94 €
São Miguel	67	1 606 309,82 €
Terceira	31	799 370,86 €
Graciosa	6	18 683,76 €
São Jorge	6	98 683,11 €
Pico	8	198 082,48 €
Faial	9	140 420,37 €
Flores	9	77 329,48 €
Corvo	0	0 €
TOTAL	141	2 977 849,82 €

B.2 - Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

O Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos, criado pela Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro, tem por objeto a promoção da competitividade e inovação no setor da restauração e hotelaria açoriana, através da utilização predominante de produtos regionais.

Esta medida procura, por um lado, estimular o setor produtivo regional e, por outro lado, incrementar a utilização dos produtos marcadamente açorianos na confeção de pratos típicos regionais, sem prejuízo da qualidade e da inovação que importa implementar.

Através deste programa, os estabelecimentos de restauração e hotelaria poderão beneficiar de um apoio financeiro de 10% nas despesas efetuadas com a aquisição de produtos regionais certificados com o selo “Marca Açores”.

No caso de produtos regionais com certificação “Indicação Geográfica Protegida IGP”, “Denominação de Origem Protegida – DOP”, “Denominação de Origem Controlada – DOC” ou “Artesanato dos Açores”, o apoio financeiro referido no número anterior é majorado em 40%, sendo, deste modo, a taxa de comparticipação a aplicar de 14%.

O apoio financeiro não pode exceder anualmente o montante de 5.000,00 € por estabelecimento e de 15.000,00 € por empresa.

Durante o ano de 2017, foram atribuídos os seguintes apoios financeiros:

Ilha	Nº proc.	Apoio financeiro
Santa Maria	5	5 253,57 €
São Miguel	106	112 236,95 €
Terceira	33	55 692,87 €
Graciosa	7	3 712,97 €
São Jorge	5	2 935,45 €
Pico	7	4 065,80 €
Faial	34	54 562,47 €
Flores	7	2 097,47 €
Corvo	0	0 €
TOTAL	206	240 557,55 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

B.3 - POSEIMA – Regime Específico de Abastecimento

O Regulamento (UE) n.º 228/2013, de 13 de março de 2013, criou um Regime Específico de Abastecimento em relação a alguns produtos agrícolas enumerados no anexo I do Tratado, essenciais para o consumo humano ou para o fabrico de outros produtos.

No ano de 2017 beneficiaram deste regime de apoio comunitário vinte e três operadores, sedeados nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira e São Jorge.

O quadro seguinte espelha a distribuição dos apoios financeiros por ilhas:

Ilha	Valor (€)	(%)
Santa Maria	45	0.0
São Miguel	4.653.019	74,5
Terceira	1.587.595	25,4
São Jorge	4.533	0.1
TOTAL	6.245.192	100

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Execução n.º (UE) n.º 180/2014, da Comissão, de 20 de fevereiro, e tendo em vista a efetiva repercussão das ajudas concedidas ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento previsto no Poseima, procedeu-se, durante o ano de 2017, a duas recolhas semestrais dos preços de venda dos produtos abrangidos por aquele programa comunitário ou que incorporem, numa primeira transformação, as matérias-primas objeto de apoio. Tal sistema tem por objetivo verificar a repercussão das ajudas nas estruturas de custo da produção/comercialização dos produtos.

C - QUALIDADE

Dando continuidade à política de apoio às microempresas, na vertente da segurança e qualidade alimentar, nomeadamente no que respeita à manutenção dos seus sistemas de higiene e segurança alimentar, deu-se continuidade ao programa “Qualidade & Inovação”, em estreita colaboração com o INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores.

O programa está direcionado para a eficiência e capacitação empresarial e pretende ser um instrumento de apoio no domínio científico e tecnológico, sensibilizando as empresas açorianas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

ao nível das medidas a implementar, de modo a alcançar melhorias na sua competitividade e potenciar a penetração em mercados externos, estando estruturado nas seguintes ações:

- Ações no âmbito da segurança alimentar;
- Ações no âmbito do melhoramento e inovação tecnológica;
- Ações de capacitação tecnológica;
- Assessoria.

O referido programa tem por objeto apoiar as microempresas na manutenção de medidas indispensáveis para que estas possam dar continuidade ao cumprimento da legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios, através de procedimentos de segurança adequados, com vista ao cumprimento das disposições contidas nos Regulamentos n.ºs 852 e 853 de 2004, do Parlamento e do Conselho, ou seja na manutenção dos seus planos de auto controlo baseados nos princípios do método HACCP.

Relativamente ao processo de licenciamento dos equipamentos sob pressão, foram efetuados os seguintes procedimentos:

Registos	69
Autorizações de Funcionamento	92
Renovações de autorização de funcionamento	71
Autorizações prévias de instalação	32

Foi também dada especial atenção ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas, através do licenciamento de cisternas. A legalização das cisternas pressupõe, entre outras fases de procedimento, a aprovação do respetivo projeto de construção, assim como a aprovação da sua construção. Da mesma forma, compete à DRAIC emitir o documento de registo conjuntamente com a atribuição do número de aprovação da cisterna, assim como a emissão do documento de autorização de utilização, cuja validade é definida de acordo com prazos regulamentares. Outra das competências da DRAIC em matéria de cisternas é a renovação da autorização de utilização das mesmas, bem como alterações de titularidade e cancelamentos. Durante o ano de 2017 foram emitidos 15 certificados de renovação de utilização de cisternas.

D - Regulação do Exercício da Atividade Económica

D.1 - Regime de Livre acesso e Exercício de Atividades Económicas na Região Autónoma dos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Deu-se continuidade ao registo dos estabelecimentos dos setores do comércio, serviços e restauração ou bebidas, no âmbito do Regime de Livre Acesso e Exercício de Atividades Económicas na Região Autónoma dos Açores, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de setembro. No final do ano de 2017 encontravam-se registados na base de dados deste regime 2357 estabelecimentos que beneficiaram deste regime mais simplificado, referentes a 2085 empresas.

D.2 - Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais

O Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/A, de 16 de abril, criou o Regime de Exercício da Atividade Industrial na Região Autónoma dos Açores. Por outro lado, o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2012/A, de 22 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/A, de 19 de abril, veio regulamentar determinados aspetos consagrados no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro.

Todo o processo de licenciamento é conduzido pela Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, que se mantém como interlocutor único junto do empresário, sendo também a entidade competente para a emissão da respetiva licença.

Em finais de 2017, encontravam-se devidamente licenciados na Região Autónoma dos Açores 859 estabelecimentos industriais, empregando 6.298 trabalhadores.

Nº de Estabelecimentos			
ILHA	Santa Maria	25	2,85%
	São Miguel	387	44,18%
	Terceira	184	21,00%
	Graciosa	29	3,31%
	São Jorge	44	5,02%
	Pico	108	12,33%
	Faial	61	6,96%
	Flores	17	1,94%
	Corvo	4	0,46%
	Soma		859



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

D.3 - Recursos Geológicos

Ao longo do ano do período em referência foram licenciadas e desenvolvidas diversas atividades de acompanhamento referente a explorações de massas minerais. Para além da fiscalização presencial para atualização da informação respetiva foram solicitadas, com o apoio de outras entidades, pedidos de identificação de proprietários e diligências para encerramento com recuperação.

No que respeita à concessão hidromineral da água mineral natural Magnificat e da licença de exploração da água de nascente Gloria Patri, foi feito o acompanhamento da monitorização na origem da qualidade físico-química e microbiológica das águas, no âmbito do programa analítico definido por esta Direção Regional.

Entretanto, durante o ano de 2017, deu-se execução ao concurso de concessão de exploração da água mineral natural denominada “Lombadas”. A concessão de exploração da água mineral natural, denominada por “Água das Lombadas”, estende-se por uma área de 50 hectares. Com a concessão de exploração, para além do investimento necessário para dar início à exploração do recurso, na ordem dos 10 milhões de euros, a Região receberá, anualmente, decorridos 7 anos a partir da celebração do contrato, encargos de exploração correspondentes a 2% do resultado líquido da exploração, cujo valor não pode ser inferior a dez mil euros.

Ao longo do período em referência, efetuou-se também o acompanhamento das atividades de monitorização e exploração do recurso geotérmico da Ribeira Grande.

Entretanto, foi atribuído à EDA RENOVÁVEIS, S.A., os direitos de exploração dos recursos geotérmicos na área situada no Pico Alto, na ilha Terceira. O recurso do Campo Geotérmico do Pico Alto situa-se numa área com um total de 8,125 km², cujo reservatório é constituído pelas formações geológicas atravessadas e pelo calor dos fluidos captados nos poços de produção.

1.5 - Recursos Humanos

A DRAIC é composta por um Diretor Regional, dois Diretores de Serviços: Apoio ao Investimento e Fomento da Competitividade e Qualidade, coadjuvados por 3 Chefes de Divisão. A Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e Recursos Humanos, é chefiada por um Coordenador Técnico.

A 31 de Dezembro o total de efetivos era de 156, dos quais 79,48% fazem parte dos quadros onde se inclui os trabalhadores dos Serviços de Ilhas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

1.6 - Organização Contabilística

Embora não exista um manual de procedimentos contabilísticos organizado, foi seguido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais, de acordo com as normas aplicáveis.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda (quando aplicável), o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito (PLC), o pedido de autorização de pagamento (PAP), e o ofício comprovativo da transferência bancária efetuada. Estes processos estão arquivados por ordem sequencial de pagamento organizados de acordo com o n.º do PAP.
- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.
- **Recebimentos** – Os Pedidos de Libertação de Crédito (PLC) autorizados pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro estão arquivados numa pasta por ordem sequencial.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no POCP.

Quanto às demonstrações financeiras intercalares, a DRAIC elabora demonstrações financeiras mensais, sendo estas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

1.7 - Outra informação considerada relevante

- Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível na secção de controlo financeiro e devidamente organizada, preconizando-se o seu registo diário no sistema informático de apoio à contabilidade.
- Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências periódicas através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade.

2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Considerando as regras gerais definidas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, as notas ao balanço e à demonstração de resultados que se apresentam, apenas se referem a situações em que existe informação que justifique a sua divulgação, encontrando-se ordenadas de acordo com as mesmas regras.

2.1 - Critérios Valorimétricos Adotados

As amortizações são calculadas através do método das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas de amortização definidas no classificador geral do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.

2.2- Desagregação das rubricas do imobilizado e amortizações e provisões

A discriminação dos bens, respetivos e amortizações constam do quadro 8.2.8 em anexo;

2.3 - Demonstração de Resultados Extraordinários

O valor de 37.903.931,53 euros, corresponde à transferência de capital para diversas entidades. O valor de 58.797,31 euros diz respeito às RNAPS, sendo que o total das transferências recebidas perfazem o valor de 39.109.472.18 euros.

Os resultados extraordinários de 1.205.540.65 euros correspondem ao valor 1.175.066,48 euros de subsídios reembolsáveis transferidos no âmbito da C.E. 09* e o remanescente transferido no âmbito da C.E. 07*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

2.4 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da informação constante dos mapas

Acresce referir que o Balanço não reflete a situação de terceiros e disponibilidades antes da efetivação dos pagamentos no período complementar, janeiro de 2018, uma vez que os pagamentos neste período perfazem o valor total de 436.934,69 euros, estando registados com data de 31/12/2017, conforme dispõe o nº 6 do artigo 8º do decreto de execução do orçamento para 2017.

3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

O orçamento inicial da DRAIC perfaz os 65.628.968,00 euros, tendo sofrido uma redução com a transferência de 1.000.000,00 euros para o Programa 1, Projeto 9, Ação 5: Novo regime da administração financeira da Região Autónoma dos Açores, e transferência de 80.000,00 para o Programa 1, Projeto 9, Ação 6: Cooperação com a administração fiscal, para o organismo da Vice-Presidência do Governo Regional.

Por outro lado, houve um reforço de 107.200 euros para vencimentos no Orçamento de funcionamento, passando assim o valor das dotações corrigidas para 64.656.168,00 euros.

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2017/A, de 13 de abril, sendo o valor total dos cativos de 15.600,00 euros, representando 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços, sendo posteriormente efetuado o descativo total das verbas conforme despacho do Vice-Presidente do Governo, datado de 26/10/2017.

O total dos compromissos assumidos no valor de 44.031.906,92 euros, é igual à despesa paga descontando as reposições abatidas nos pagamentos no valor de 12.657,38 euros.

A dotação não comprometida ascende aos 20.624.261,08 euros, obtemos uma execução orçamental na ordem dos 68,10%.

Mais se informa que o endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à prestação de contas é:
<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/vp-draic/>.

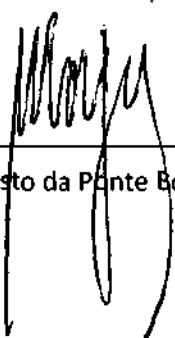


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Refere-se ainda que, o mapa de responsabilidades de crédito emitido pela Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, com referência a 31-12-2017, será entregue através da aplicação informática de prestação eletrónica de contas pelo organismo A010 - Gabinete do Vice-Presidente, Emprego e Competitividade Empresarial. Informamos desde já que nesta Direção Regional não existe qualquer responsabilidade.

Ponta Delgada, 26 de abril de 2018

O Coordenador Técnico da
Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e de
Recursos Humanos,



António Augusto da Ponte Borges

Anexos

Mapa 8.2.7 – Mapa de Amortizações e Provisões

Mapa 8.2.8 – Mapa de Imobilizado

Mapa 8.2.38 – Demonstração de Resultados Extraordinários

Organismo: A020 CRAIC
 Exercício: 2017
 Unidade Monetária: EUR

Página: 1
 Emissão: 28.05.2018 18:06:01

8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários
 Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu	2017	2016
Custos e Perdas				
691	Transferências de capital concedidas		37.903.931,53	45.328.577,55
692	Dívidas incobráveis			
693	Perdas em existências			
694	Perdas em imobilizações			
695	Multas e penalidades			
696	Aumentos amortizações e provisões			
697	Correcções relativas exerc. anterior		58.797,31	5.006,90
698	Outros custos perdas extraordinários			
	Resultados extraordinários		1.295.540,65	30.176,11
			39.168.269,49	45.303.408,34
Proveitos e Ganhos				
791	Restituições de impostos			
792	Recuperação de dívidas			
793	Ganhos em existências			
794	Ganhos em imobilizações			
795	Benefícios penalidades contratuais			
796	Reduções amortizações e provisões			
797	Correcções relativas a exerc. anter.		58.797,31	5.006,90
798	Outros proveitos ganhos extraordin.		39.109.472,18	45.298.401,44
			39.168.269,49	45.303.408,34

O Responsável

Em de de

Data de criação: 20.04.2018

Empresa
A020

Item	Descrição	Data de aquisição	Valor	Depreciação	Valor líquido	Valor residual	Valor de venda	Valor de venda líquido	Valor de venda líquido menos custos	Valor de venda líquido menos custos menos impostos	Valor de venda líquido menos custos menos impostos menos despesas	Valor de venda líquido menos custos menos impostos menos despesas menos impostos
1030101	Armário c/ portas de bater, madeira escura	25.05.2005	458,50	0,00	458,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,50
1030105	Cadeira NET TRENO, s/ braços, coz cinza	25.05.2005	118,65	0,00	118,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,65
1030101	Armário c/ portas bater de vidro, madeira escura	25.05.2005	413,58	0,00	413,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,58
1030110	Mesa de reunião oval, madeira castanho escuro	25.05.2005	1.358,54	0,00	1.358,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,54
1030107	Impressora HP Laserjet 1010	11.03.2005	129,00	0,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00
1030112	Fax CANON B-820	02.09.2005	209,05	0,00	209,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,05
1030301	Fotocopiadora IR-1210	09.03.2005	729,64	0,00	729,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,64
1060318	Televisor LCD-Philips	19.09.2006	806,97	0,00	806,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,97
1030299	Fachatal p/ fotocopiadora MULTII	09.03.2005	71,87	0,00	71,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,87
1070211	Jarralata preta	16.03.2005	23,50	0,00	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,50
1070211	Jarralata preta	25.05.2005	1.393,29	0,00	1.393,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,29
1070211	Jarralata preta	16.03.2005	19,80	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,80
1070211	Jarralata preta	16.03.2005	39,60	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,60
1030199	Candeeiro de mesa estrela s/ abajour preto	16.03.2005	598,00	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,00
1030113	Conj. Sofás-beje FOCUS 3+2 PUF51991	21.02.2005	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
1070106	Banheiro estrutura metálica, c/ base mármore	07.03.2005	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00
1030110	Mesa de Centro TEXAS 9480	01.08.2005	117,75	0,00	117,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,75
1070204	Carpete Ornaz 140*200	18.02.2005	141,46	0,00	141,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,46
1030110	Mesa de centro 77, pés agudós	23.02.2005	89,90	0,00	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,90
1070204	Cadeira Ornaz 120*170	18.02.2005	288,15	0,00	288,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,15
1030101	Armário preto s/ portas, 4 prateleiras, A201	29.03.2005	805,13	0,00	805,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,13
1030112	Secretária AM EXEC, estrutura preta, tempo madeira	25.05.2005	523,76	0,00	523,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,76
1030110	Mesa snda móvel EXEC	25.05.2005	244,08	0,00	244,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,08
1030104	Bloco rodado 3R6, tempo em chapa preta	25.05.2005	418,67	0,00	418,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,67
1030110	Mesa rodada de reunião ANYX	25.05.2005	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00
1030101	Armário preto, C/ 1 porta de bater em madeira	25.05.2005	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
1030101	Armário preto, c/ tempo de madeira, aberto, 2 div.	25.05.2005	576,30	0,00	576,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,30
1030101	Armário preto, 2 portas de correr em baixo	07.03.2005	211,88	0,00	211,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,88
1030105	Cadeira NET TRENO, costas altas, tecido preto	25.05.2005	118,65	0,00	118,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,65
1030105	Cadeira NET TRENO, s/ braços, tecido preto	25.05.2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030101	MÓ UTILIZADA	29.03.2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030112	Secretária estrutura preta, madeira escura	19.10.2005	415,96	0,00	415,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,96
1030112	Secretária estrutura preta metálica, cerejeira	19.10.2005	207,13	0,00	207,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,13
1030104	Bloco preto, 3 gavetas, c/ tempo cerejeira escura	19.10.2005	280,95	0,00	280,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,95
1030105	Cadeira NET TRENO, tecido cinza, c/ braços	19.10.2005	244,50	0,00	244,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,50
1030105	Cadeira NET TRENO, tecido cinza, s/ braços	19.10.2005	60,95	0,00	60,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,95
1030101	Armário preto, s/ portas, 4 prateleiras, A901	29.03.2005	288,15	0,00	288,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,15
1030112	Secretária estrutura preta metálica, cerejeira	07.03.2005	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
1030104	Bloco preto, 3 gavetas, c/ tempo cerejeira escura	07.03.2005	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
1030105	Cadeira NET TRENO, tecido cinza, c/ braços	07.03.2005	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
1030105	Cadeira NET TRENO, tecido cinza, c/ braços	07.03.2005	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
1030101	Armário preto s/ portas, 4 prateleiras, 200*120	19.10.2005	292,25	0,00	292,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,25
1030101	Armário preto s/ portas, 4 prateleiras, 200*120	19.10.2005	288,15	0,00	288,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,15
1030101	Armário preto s/ portas, 4 prateleiras, A201	29.03.2005	355,24	0,00	355,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,24
1030112	Secretária estrutura preta, tempo cerejeira escura	04.08.2005	355,24	0,00	355,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,24
1030112	Secretária estrutura preta, tempo cerejeira escura	04.08.2005	254,15	0,00	254,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,15
1030112	Secretária estrutura preta, tempo cerejeira escura	04.08.2005	223,33	0,00	223,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33
1030112	Secretária estrutura preta, tempo cerejeira escura	04.08.2005	114,72	0,00	114,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,72
1030104	Bloco preto, 3 gavetas, tempo cerejeira escura	04.08.2005	226,32	0,00	226,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,32
1030105	Cadeira de secretária, tecido cinza, c/ braços	29.03.2005	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
1030112	Secretária estrutura cinza, tempo madeira clara	29.03.2005	109,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,00

Data de criação: 20.04.2018

Empresa: TipoBancCIBE
A020 1030112

Item	Descrição	Data	Valor	Depreciação	Saldo	Valor	Depreciação	Saldo	Valor	Depreciação	Saldo
1030112	Secretaria LEVIRA, c/ 2 gavetas, madeira clara	07.03.2005	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1030112	Secretaria LEVIRA, c/ 2 gavetas, madeira clara	07.03.2005	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1030104	Bloco c/ 3 gavetas RALL, estrutura metálica	07.03.2005	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	55,00
1070204	Carpete	26.01.2007	81,16	0,00	81,16	0,00	0,00	81,16	0,00	0,00	81,16
1030101	Armário preto, s/ portas, 4 prateleiras, A201	02.02.2007	308,20	0,00	308,20	0,00	0,00	308,20	0,00	0,00	308,20
1030101	Armário preto s/ portas, 4 prateleiras, A201	29.03.2005	288,15	0,00	288,15	0,00	0,00	288,15	0,00	0,00	288,15
1060625	Quadro em relevo: Pistas da cidade	23.08.2007	30,20	0,00	30,20	0,00	0,00	30,20	0,00	0,00	30,20
1060625	Quadro regional motivo: Portas da Cidade	23.08.2007	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	18,00
1060625	Quadro c/ suporte "Brazão"	23.04.2007	13,90	0,00	13,90	0,00	0,00	13,90	0,00	0,00	13,90
1060625	Quadro c/ suporte "Hortênsias"	23.04.2007	23,00	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00
1030105	Cadeira de mesa de reuniões, tecido C12, vermelho	18.05.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030105	Cadeira de mesa de reuniões, tecido C12, vermelho	18.05.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030105	Cadeira de mesa de reuniões, tecido C12, vermelho	18.05.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030105	Cadeira de mesa de reuniões, tecido C12, vermelho	18.05.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030105	Cadeira de mesa de reuniões, tecido C12, vermelho	18.05.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030105	Cadeira Série 400 Mod 41	19.08.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030105	Cadeira Série 400 Mod 41	19.08.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030105	Cadeira Série 400 Mod 41	19.08.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030105	Cadeira Série 400 Mod 41	19.08.2007	53,36	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00	53,36
1030110	Mesa ZETA E213	19.08.2007	241,95	0,00	241,95	0,00	0,00	241,95	0,00	0,00	241,95
1030110	Mesa ZETA E213	19.08.2007	241,95	0,00	241,95	0,00	0,00	241,95	0,00	0,00	241,95
1030110	Móvel de TV c/ rodas, em cerejeira	19.08.2007	11,00	0,00	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	11,00
1010199	RE Toshiba Portege R500	17.03.2008	2.490,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
1010199	Mala para pc portátil	17.03.2008	49,01	0,00	49,01	0,00	0,00	49,01	0,00	0,00	49,01
1030112	Secretaria tampo madeira clara, estrutura cinza	27.03.2005	134,55	0,00	134,55	0,00	0,00	134,55	0,00	0,00	134,55
1030104	Bloco c/ 3 gavetas, modelo Tempus, madeira clara	16.04.2008	240,81	0,00	240,81	0,00	0,00	240,81	0,00	0,00	240,81
1030104	Bloco de 3 gavetas, tampo madeira clara	24.08.2008	211,72	0,00	211,72	0,00	0,00	211,72	0,00	0,00	211,72
1030104	Bloco de 3 gavetas, tampo madeira clara	21.08.2008	248,98	0,00	248,98	0,00	0,00	248,98	0,00	0,00	248,98
1030104	Bloco de 3 gavetas, tampo madeira clara	21.08.2008	248,98	0,00	248,98	0,00	0,00	248,98	0,00	0,00	248,98
1070106	Bengalairo preto com acessórios	10.11.2008	62,42	0,00	62,42	0,00	0,00	62,42	0,00	0,00	62,42
1070106	Bengalairo preto com acessórios	09.09.2008	62,97	0,00	62,97	0,00	0,00	62,97	0,00	0,00	62,97
1030110	Mesa de impressora, c/ suporte para papel, 50x80	08.09.2008	427,66	0,00	427,66	0,00	0,00	427,66	0,00	0,00	427,66
1030101	Armário preto, tampo madeira clara, portas vidro	08.09.2008	440,32	0,00	440,32	0,00	0,00	440,32	0,00	0,00	440,32
1030101	Armário preto, s/ portas, 4 prateleiras 1,20x1,08	08.09.2008	343,85	0,00	343,85	0,00	0,00	343,85	0,00	0,00	343,85
1030112	Secretaria estrutura preta, tampo cerejeira	02.12.2008	468,31	0,00	468,31	0,00	0,00	468,31	0,00	0,00	468,31
1030112	Bloco c/ 3 gavetas, estrutura preta, cerejeira	02.12.2008	274,06	0,00	274,06	0,00	0,00	274,06	0,00	0,00	274,06
1030101	Armário c/ portas de vidro de coxar	28.11.2008	513,13	0,00	513,13	0,00	0,00	513,13	0,00	0,00	513,13
1030101	Armário c/ portas de vidro de coxar	28.11.2008	513,13	0,00	513,13	0,00	0,00	513,13	0,00	0,00	513,13
1030101	Armário c/ portas de vidro de coxar	28.11.2008	513,13	0,00	513,13	0,00	0,00	513,13	0,00	0,00	513,13
1060506	Secretaria Scientia Lividica B.3 328/2009 - 600/DEK	19.02.2010	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
1010120	Scanner Fujitsu FI-6136	02.04.2009	1.041,72	0,00	1.041,72	0,00	0,00	1.041,72	0,00	0,00	1.041,72
1010120	Scanner Fujitsu FI-5120	14.02.2009	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
1030105	PC portáteis - R600	14.02.2009	1.990,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	1.990,00
1030105	Cadeira c/ rodízio c/ braços, tecido cinza	14.11.2009	266,76	0,00	266,76	0,00	0,00	266,76	0,00	0,00	266,76
1030101	Armário preto metálico c/ porta em esteira	29.10.2005	505,02	0,00	505,02	0,00	0,00	505,02	0,00	0,00	505,02
1030101	Armário preto metálico c/ porta em esteira	29.10.2005	505,02	0,00	505,02	0,00	0,00	505,02	0,00	0,00	505,02
1030101	Armário preto metálico c/ porta em esteira	29.10.2005	505,02	0,00	505,02	0,00	0,00	505,02	0,00	0,00	505,02
1030105	Cadeira de secretária, c/ braços, tecido azul	23.11.2009	294,77	0,00	294,77	0,00	0,00	294,77	0,00	0,00	294,77
1010107	Impressora HP Color LaserJet 2600N	23.12.2008	49,91	0,00	49,91	0,00	0,00	49,91	0,00	0,00	49,91
1010107	Impressora HP DeskJet D2460	23.12.2008	381,21	0,00	381,21	0,00	0,00	381,21	0,00	0,00	381,21
1070126	Vitrine madeira mogno verniz acetinado	21.03.2009	381,21	0,00	381,21	0,00	0,00	381,21	0,00	0,00	381,21

Data de relatório: 31.12.2017 Quadro de imobilizado baseado em depreciação lançada. - 01 Area Patrim.
Data de criação: 20.04.2018

Empresa	Item	Descrição	Data	Valor	Depreciação	Saldo	Valor	Depreciação	Saldo	Valor	Depreciação	Saldo
Empresa A020	1070604	Microondas, TEKA	06.09.2017	64,90	0,00	64,90	0,00	0,00	64,90	0,00	0,00	64,90
	1010113	Monitor LG 23"	27.09.2017	174,00	0,00	174,00	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00	174,00
	1010102	COMPUTADOR	28.09.2017	408,30	0,00	408,30	0,00	0,00	408,30	0,00	0,00	408,30
	1010120	Scanner Brother Documental A4 Cores	07.12.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030108	Estante cinza dexion	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1010120	Scanner Brother Documental A4 Cores	10.11.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
	1030299	Máquina fotográfica Sony DSC-W800S	07.12.2017	60,68	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68	0,00	0,00	60,68
*Empresa A020 DRAIC				528.343,50	0,00	28.145,39	0,00	0,00	556.488,89	0,00	0,00	522.152,89